

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2523/2016**

Às dez horas (10:00) do dia trinta (30) de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2523/2016, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em Veículo tipo Van, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 11 de agosto/2016 no Jornal Folha da Campanha, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. **Apresentaram Propostas à Presente Licitação as seguintes Empresas: E.L. RIBEIRO TRANSPORTE – ME (representada pelo proprietário Sr. Evandro Luiz Ribeiro) e ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA (representada pelo seu sócio Sr. André Oliveira).** Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação verificou-se que a Empresa **E.L. RIBEIRO TRANSPORTE apresentou a Certidão Negativa Municipal vencida.** Considerando que a mesma participa da presente licitação na condição de microempresa, faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que no caso de ser declarada vencedora terá o prazo de 5 dias úteis para apresentação do referido documento em situação regular, sob pena de perder o direito à contratação. Em análise a documentação das licitantes foram ambas empresas declaradas **HABILITADAS.** Considerando que não houve renúncia do prazo recursal, abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93, ficando designado o **dia 09 (nove) de setembro, às 13:30 (treze horas e trinta minutos) no Setor de Licitações para a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira,** desde que não haja interposição de recursos. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricados em seus fechos pelos presentes e permanecerão devidamente lacrados em poder desta Comissão até a sua abertura. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

**Licitantes:**E L RIBEIRO TRANSPORTES- ME  
Evandro Luiz Ribeiro

ANDRE OLIVEIRA &amp; CIA LTDA